



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Controladoria Geral do Estado - CGE

Ofício nº 2331/2023/CGE-CGPD

Aos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual

Assunto: **Ampla divulgação das Instruções Normativas nº 4, 5 e 6, e da Nota Orientativa nº 1, ambas do CGPD.**

Senhores,

1. **Considerando** o disposto na [Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018](#), Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, bem como no [Decreto Estadual nº 26.451, de 4 de outubro de 2021](#), que dispõe sobre a adoção de medidas para aplicação da LGPD e criação deste Comitê Gestor de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais - CGPD no âmbito da Administração Pública Estadual direta, autárquica e fundacional no Poder Executivo do Estado de Rondônia.
2. **Considerando** que este CGPD tem por objetivo estabelecer o conjunto de regras de boas práticas e de governança, diretrizes, políticas, projetos, ações e metas estratégicas a serem observadas pelos órgãos do Poder Executivo Estadual às disposições da LGPD, inteligência do *caput* do art. 14 do Decreto Estadual nº 26.451/2021.
3. Trazemos informações sobre as Instruções Normativas nº 4, 5 e 6, bem como da Nota Orientativa nº 1, ambas elaboradas e publicadas recentemente pelo CGPD, a saber:
  - a) [Instrução Normativa nº 4/2023/CGPD](#), regulamenta a elaboração do Inventário de Dados Pessoais, estabelecendo o mínimo necessário para manter os registros das operações de tratamento dos dados, tais como fluxo de tratamento, hipótese legal, descrição dos dados pessoais e categoria dos titulares, disponibilizando inclusive, modelo (*template*) em formato de planilha eletrônica;
  - b) [Instrução Normativa nº 5/2023/CGPD](#), trata da divulgação pública da identidade e informações de contato dos encarregados pelo tratamento de dados pessoais no âmbito do Poder Executivo Estadual. Essa medida busca garantir a transparência e o acesso facilitado aos responsáveis pela proteção dos dados pessoais, permitindo dessa forma, que os cidadãos possam exercer seus direitos e buscar esclarecimentos quando necessário;
  - c) [Instrução Normativa nº 6/2023/CGPD](#), estabelece os requisitos para a publicação de dados pessoais em instrumentos convocatórios, classificatórios e homologatórios realizados pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual. Essa medida visa assegurar que a divulgação desses dados seja realizada de forma adequada, respeitando os princípios de proteção e privacidade previstos na LGPD;
  - e
  - d) [Nota Orientativa nº 1/2023/CGPD](#), dispõe sobre a adoção e recomendação de uso do "[Guia de Conformidade: Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais \(LGPD\)](#)" no âmbito do Poder Executivo do Estado de Rondônia (0040725212). O

Guia foi recentemente lançado em sua segunda versão, elaborado pela Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC, sob a revisão do Comitê Gestor de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais - CGPD do Governo do Estado.

4. Salientamos que todos os instrumentos elencados acima, são de suma importância para a jornada de conformidade dos órgãos e entidades do Governo do Estado de Rondônia com a LGPD, com o [Decreto Estadual nº 26.451/2021](#) e demais normas correlatas.

5. **Solicitamos que este expediente seja levado ao conhecimento das demais unidades subordinadas, setores e servidores vinculados, principalmente ao encarregado pelo tratamento de dados pessoais.**

Por fim, colocamos à disposição nossos canais oficiais para contato:

- **Unidade SEI:** CGE-CGPD
- **E-mail:** [comite@lgpd.ro.gov.br](mailto:comite@lgpd.ro.gov.br)

Sem mais,

Cordialmente.

**TIAGO LOPES DE AGUIAR**

Coordenador do Comitê Gestor de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais - CGPD  
Decreto nº 27.032/2022/RO



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO LOPES DE AGUIAR, Coordenador(a)**, em 10/08/2023, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0040718003** e o código CRC **7BEB9400**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 0007.001094/2023-79

SEI nº 0040718003